

Ata da 501ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS. 1 2 Aos vinte e um dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a 3 quingentésima primeira Sessão Plenária Ordinária desse Regional, na sede do Corecon-MS. 4 Conduzida pelo Conselheiro presidente Hudson Garcia da Silva e do vice Diogo Costa da Silva. 5 Participam desta Sessão os Conselheiros Efetivos: Hudson Garcia da Silva, Diogo Costa da 6 Silva, Luciane Cristina Carvalho e Lucas Felipe Anastácio Sobrinho. Conselheiros Suplentes: 7 Juan Carlos A. Vidal, Fábio Ferreira Junior, Holger de Araújo Heimbach, ambos com direito a 8 voto. Presentes o advogado Raymundo Gozzi, o estagiário Lucas Moraes O. Galdino e a Gerente 9 Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. às dezessete horas e 10 cinco minutos o senhor presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião presencial do Corecon-MS. 1.1. Justificativa de Ausência: os Conselheiros 11 12 Sérgio da Rocha Bastos, Heber Xavier, por motivos de agenda. O conselheiro Paulo Ponzini 13 justificou por motivos de férias. O assessor jurídico Roberto Cunha, também justificou ausência 14 por motivos de agenda 1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária: o Presidente dispõe a 15 pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail 16 aos Conselheiros (as). 1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior: o Presidente comenta que a 17 Ata foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto 18 posto, foi aprovada por unanimidade. 1.4. Leitura das correspondências recebidas e 19 **expedidas no período.** A relação das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros. 20 2. Ordem do dia. 2.1. Reajuste salarial para o cargo de Gerente Executiva: o senhor presidente passa o uso da palavra ao conselheiro Fábio Ferreira que fez um levantamento a 21 22 respeito da base salarial do cargo de gerente executiva. Foi encaminhado ao plenário para análise 23 e parecer o reajuste de 10%, mais atualização pelo INPC (índice nacional de preço ao 24 consumidor), conforme aprovado na Sessão Plenária de fevereiro. O reajuste será sobre o salário 25 base de dezembro de 2023. Após alguns questionamentos foi deferido o reajuste salarial para o 26 cargo de gerente executiva. 2.2. Contratação de um Assessor da Presidência: o senhor 27 presidente explica a necessidade de contratar um assessor para ajudar nas necessidades do 28 Conselho, tendo em vista que temos apenas uma gerente e um estagiário e estão ocorrendo 29 constantes mudanças de sistema, leis, regulamentos, decretos que exige a existência de novos 30 funcionários para gerir as necessidades. O plenário deferiu a contratação e foi realizada a 31 formação de uma comissão para averiguar e estabelecer as funções do referido cargo. A comissão 32 foi formada pelos conselheiros: Holger de Araújo Heimbach, Luciane Cristina Carvalho e Juan 33 Carlos A. Vidal. 2.3. Designação do relator para o processo ético da Fatmato Ezzahr S. 34 Hany: o senhor presidente relata que na Sessão Plenária de fevereiro foi instaurado processo 35 ético, tendo em vista a prática, em tese, de infração ético-profissional pela economista 36 FATMATO EZZAHRA SCHABIB HANY. Constam dos autos que a interessada, para concorrer 37 a cargo de Conselheiro Suplente junto ao COFECON, emitiu declaração falsa ao atestar que 38 preenchia os requisitos de elegibilidade previsto no art. 9°, da Resolução nº 1.981/2017. O 39 Presidente solicita ao plenário a indicação de um relator a quem compete tomar de imediato as 40 providências necessárias para a análise da admissibilidade da representação apresentada. 41 (incluído pela Resolução nº 1.943, de 30 de novembro de 2015). Após alguns questionamentos 42 foi deferido o nome do conselheiro Lucas Felipe Anastácio Sobrinho para a análise da 43 admissibilidade do processo ético. 3. Processos Pedido de Registro de PF: 3.1. Proc. 44 1431/2024 – Mateus Meaurio Fernandes: relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira, conclui 45 que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo 46 pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário.3.2. Proc. 1432/2024 -47 Leonardo de Carvalho Ferreira: relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira, conclui que o 48 mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo 49 deferimento do registro. 5. Processo Pedido de Desconto em função da idade/ Ativo com





desconto: 5.1. Proc. 561/1989 - Lorivanda Barbosa de Oliveira Neto, relatado pelo Conselheiro Lucas Felipe A. Sobrinho, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do desconto de 90% do valor da anuidade. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 6. Processo Pedido de Cancelamento de PF: 6.1. Proc. 168/1982 - Antônio Catanante Filho, relatado pelo Conselheiro Lucas Felipe A. Sobrinho, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo falecimento. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 6.2. Proc. 247/ 1983 - Irineu Catafesta Macedo, relatado pela Conselheiro Fábio Ferreira, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento e a remissão dos débitos devido ao falecimento. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 6.3. Proc. 275/ 1984 – Leila Regina Guilhen, relatado pelo Conselheiro Lucas Felipe A. Sobrinho, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento devido à aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 6.4. Proc. Proc. 1178/2011 - Elton Frantieli Camargo Melgarejo, relatado pelo Conselheiro Holger de Araújo Heimbach, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento e a remissão dos débitos por causa do falecimento. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 6.5. Proc. 1296/2015 - Edward Edson Pimenta, relatado pelo Conselheiro Holger de Araújo Heimbach, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 6.6. Proc. 1379/2019 - Antônio Cesar Dutra Martins, o conselheiro relator Juan Carlos A. Vidal, solicitou vistas do processo para melhor entendimento documental. 7. Outros Assuntos: 7.1. ENEOESTE 2024, o senhor presidente comenta que o Eneoeste será sediado em Brasília DF, organizado pelo Corecon DF, com a participação dos Corecons da região Centro-Oeste (MS, MT, GO). 7.2. Calendário de eventos: organizar a comissão de eventos, para organizar as divulgações do "Desafio quero Ser Economista" e da Semana de Economia. 7.3. Convênio SESC: convênio realizado em 2023 para todos os profissionais. O conselheiro Vice-presidente solicita uma divulgação maior do convênio. 8. Encerramento: cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, o senhor Vice-presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor presidente. Campo Grande, 21 de março de 2024.

84 85 86

> 87 88 89

> 90

50 51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64 65

66 67

68 69

70

71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81 82

83

Hudson Garcia da Silva Cons. Presidente Gleidy Guimarães Godinho Gerente Executiva

